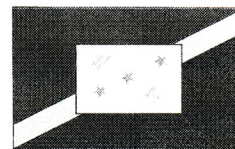




ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD



PORTARIA Nº. 004 /2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Concede Gratificação de Desempenho (GD), e dá outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 01 de março de 2009, Art. 19º,

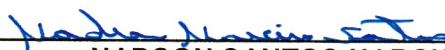
DETERMINA:

Art. 1º - Fica **concedido** Gratificação de Desempenho (GD) de 100%, a servidor **TALITA FERREIRA DE SANTANA**, portador do CPF **056.149.441 - 09**, ocupante do quadro de pessoal do poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.
Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de General Maynard (SE), em 02 de janeiro de 2025.



NADSON SANTOS NARCISO
PRESIDENTE